

54.407.838/0001-23

RUA MACHADO DE ASSIS, 593 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-540 - Fone: 19 34012199 - e-mail:financeiro@casadobommeninopiracicaba.org.br

CADASTRO DA ENTIDADE E DO DIRIGENTE

Exercício: 2017

Tipo de Repasse:

Subvenção	Auxílio
-----------	---------

CADASTRO DA ENTIDADE

01 - CNPJ 54.407.838/0001-23	02 - Nome da Entidade: CASA DO BOM MENINO	03 - Fundação: 27/11/1962
--	---	-------------------------------------

04 - Endereço Completo RUA MACHADO DE ASSIS, 593 - PIRACICABA - SP	05 - E.A: Sem fins lucrativos	06 - Tipo: Filantrópica
--	---	-----------------------------------

07 - CEP: 13.417-540	08 - Telefone 19 34012199	09 - Fax:	10 e-mail: financeiro@casadobommeninopiracicaba.org.br
--------------------------------	-------------------------------------	------------------	--

Registros:

11.a:	CMAS	10	ENTIDADE		PROJETO	NUMERO:
--------------	-------------	----	-----------------	--	----------------	----------------

12.b:	CMDCA	82/2015	VALIDADE	22/05/2017	U.P	463/63	VALIDADE	23/12/2016
--------------	--------------	---------	-----------------	------------	------------	--------	-----------------	------------

IDENTIFICACAO DO DIRIGENTE

12 - Nome do Presidente MARCO ANTONIO GUIDOTTI	13 - Mandato Início: 11/04/2016 Fim : 10/04/2018	
--	---	--

14 - CPF 81957904887	15 - RG 7693489	ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP	DATA DE EMISSÃO 09/08/2010
--------------------------------	---------------------------	-------------------------------	-----------------	--------------------------------------

16 - Endereço Residencial Completo ALAMEDA JOSE CARLOS VIOLA 31

17 - MUNICÍPIO PIRACICABA	18 - CEP 13.417-430	19 - Telefone 19 998420060	20 e-mail: AAD.PERITO@GMAIL.COM
-------------------------------------	-------------------------------	--------------------------------------	---

CNPJ: 54.407.838/0001-23

RUA MACHADO DE ASSIS, 593 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-540 - Fone: 19 34012199 - e-mail:financeiro@casadobommeninopiracicaba.org.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CONDICIONANTES LEGAIS

MARCO ANTONIO GUIDOTTI, portador(a) do RG nº: 7693489, declara, para fins de celebração,
de convenio, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, visando à obtenção de recursos,
que a: CASA DO BOM MENINO:

I- Não está inadimplente com:

- a União (Fazenda Nacional, Estados e Municípios, inclusive no que concerne às contribuições relativas ao INSS);
- a prestação de contas relativa a recursos anteriormente recebido da Administração Pública Municipal, através de convênios, acordos, ajustes, subvenções sociais, contribuições, auxílios e similares

II- Anexo os documentos abaixo relacionados:

- Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Comprovante de Conta Corrente em instituição bancária oficial, exclusiva para o projeto;
- Cópia da Ata de Eleição e Posse;
- Estatuto Social;
- Lei Municipal reconhecendo a entidade como de Utilidade Pública;
- Cópia autenticada das Certidões Negativas ou Regularidade com:
- Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal;
- Tributos Mobiliários e Imobiliários Municipal;
- Tributos Mobiliários e Imobiliários Estadual;
- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- Instituto Nacional de Seguridade Social.
- Cópia simples do CPF e cédula de identidade do representante.
- Comprovante de abertura de conta bancária específica para cada convênio.

04/11/2016

MARCO ANTONIO GUIDOTTI

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO RELATIVO À
TRAMITAÇÃO DO PROCESSO PERANTE O TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

ANEXO VI

Órgão Concessor: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Órgão Beneficiário: CASA DO BOM MENINO

Tipo de Concessão: Subvenção Social

Valor Repassado: R\$ 2.591.871,63

Exercício: 2017

Pelo presente TERMO, damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

04/11/2016

Eliete Nunes F. da Silva

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MARCO ANTONIO GUIDOTTI

CASA DO BOM MENINO

CNPJ: 54.407.838/0001-23

RUA MACHADO DE ASSIS, 593 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-540 - Fone: 19 34012199 - e-mail:financeiro@casadobommeninopiracicaba.org.br

Exercício: 2017

PLANO DE TRABALHO

01 - Conta Corrente 3889-X	02 - Banco 001	03 - Agência 6516-1	04 - Praça de Pagamento	05 - UF
--------------------------------------	--------------------------	-------------------------------	--------------------------------	----------------

06 - Nome do Projeto RE-CONSTRUINDO LAÇOS	07 - Período de Vigência	
	01/01/2017	31/12/2017

08 - Dados da Assistente Social Responsável pelo Projeto (projetos do FMAS)

Nome Patricia Helena Duarte da Matta	Registro CRESS CRP0682113	Funcional Nº
--	-------------------------------------	---------------------

09 - Dados do Responsável pelo Projeto (projetos do FUMDECA)

Nome	Registro Orgão de Classe	Funcional Nº
-------------	---------------------------------	---------------------

10 - Objeto

Serviço de Acolhimento Institucional em caráter provisório e excepcional para crianças e adolescentes que se encontram afastadas do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta.

11 - Localização e Abrangência

A Casa do Bom Menino se localiza na Rua Machado de Assis, 593, Bairro Nova América – Piracicaba SP. A instituição atende crianças e adolescentes encaminhadas pelos Conselhos Tutelares I e II e pela Vara da Infância e Juventude, provenientes de todas as regiões do município.

A Casa de Passagem se localiza na Rua Coronel João Mendes Pereira de Almeida, 200, Bairro Nova América-Piracicaba. A instituição atende crianças e adolescentes provenientes de todas as regiões do município de Piracicaba, encaminhadas pela Vara da Infância e Juventude, sob regulação da Central de Vagas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CNPJ: 54.407.838/0001-23

RUA MACHADO DE ASSIS, 593 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-540 - Fone: 19 34012199 - e-mail:financeiro@casadobommeninopiracicaba.org.br

JUSTIFICATIVA - PÚBLICO ALVO

A história da Casa do Bom Menino que compõe a história do processo de institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil. O processo de institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil remete à um processo histórico construído desde o século XVII até os dias atuais.

Segundo Marcílio (2006) as primeiras iniciativas de atendimento às crianças e adolescentes ocorreram através dos jesuítas e as práticas de catequização nas vilas indígenas e no decorrer da colonização desenvolveram espaços para receber estes sujeitos, as "Casas dos Muchachos".

Uma segunda estratégia empregada em nosso país para acolher crianças e adolescentes era empregada pelas Santas Casas de Misericórdia, a saber, a Roda dos Expostos, esse instrumento foi utilizado para manter o sigilo das pessoas que deixavam as crianças na instituição (MENELAU, 2009).

O público atendido por estas instituições era majoritariamente de crianças de segmentos populares e o objetivo das práticas era o encaminhamento para Oficinas dos Serviços Militares, no caso dos meninos, e, no caso das meninas, o estímulo aos trabalhos domésticos. Entretanto, poucas crianças sobreviviam até a idade adulta nestas instituições (MARCÍLIO, 2008).

As práticas de atendimento e institucionalização de crianças e adolescentes tiveram um caráter religioso até o início do século XX, isso porque, após a proclamação da República, o Estado tomou a frente nesses procedimentos, e, no intuito de normatizar e regularizar a situação decretou a Código de Menores no ano de 1927 (MENELAU, 2009).

Tal legislação recebeu emendas no governo de Getúlio Vargas e durante o regime militar vigorando até o final da década de 1980. O Código de Menores previa o atendimento de crianças e adolescentes abandonadas, órfãs e/ou em conflito com a lei em instituições como o SAM (Serviço de Assistência ao Menor) e posteriormente na FUNABEM (Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor) e FEBEM (Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor).

A Casa do Bom Menino foi fundada no ano de 1962 com o nome social de "Bazar da Criança", observando o nome da instituição recém-fundada podemos inferir que se tratava de um local regido pela lógica assistencial filantrópica do início do século XX e também pelas normativas do Código de Menores para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social através do estabelecimento de convênios com a Secretaria Estadual do Menor.

Apesar das alterações da legislação e criação de novas instituições nesse período o atendimento prestado às crianças e adolescentes permaneceu sob a lógica asilar, ou seja, formatado através de instituições fechadas, responsáveis por enclausurar estes sujeitos, romper vínculos familiares e comunitários, cometer graves violações de direitos, não fornecer atendimento e condições dignas ao público atendido, entre outros (PINEDA, 2012).

As alterações políticas acerca de legislações e os efeitos da lógica asilar e disciplinar também estiveram presentes no passado recente da Casa do Bom Menino.

Na década de 1980 a instituição recebeu o título de Utilidade Pública Estadual e em relação ao atendimento prestado às crianças e adolescentes contava com um elevado número de acolhidos num mesmo espaço; oficinas de profissionalização; atividades escolares, de saúde oferecida no microcosmo da instituição conforme a lógica disciplinar.

Cabe a ressalva de que mesmo oferecendo serviços e atendimentos capazes de homogeneizar os indivíduos os profissionais visavam a criação de pertencimento às crianças e adolescentes acolhidos, assim como, a elaboração de um projeto de vida através da profissionalização e a articulação com a comunidade e fortalecimento da instituição se fazia por meio dessas estratégias que garantiram durante anos os custeios institucionais.

A partir do processo de redemocratização do país na década de 1980 estabeleceu-se uma nova perspectiva do poder público em relação às crianças e adolescentes com o advento da Constituição Federal de 1988 e o artigo 227 o qual institui os direitos das crianças e adolescentes e os definiu como sujeitos de direitos.

Em conformidade com estas reivindicações sociais é elaborado no início da década de 1990 o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) por meio da Lei 8069.

Este novo documento reorganizou a estrutura do atendimento às crianças, adolescentes e família através de diversas inovações, a saber: a criação de novos órgãos como os Conselhos Tutelares, Conselhos de Direitos das Crianças e Adolescentes; reconfiguração das atribuições das Varas de Infância e Juventude; estabelecimento de novas medidas de proteção a estes sujeitos de modo a privilegiar a convivência familiar e realocação da institucionalização como uma das últimas estratégias para enfrentar as violações de direitos, instituição da corresponsabilização das diversas políticas públicas e não apenas a revitimização das famílias (BRASIL, 1990).

No intuito de estruturar as inovações previstas neste documento e organizar o setor da Assistência Social no ano de 1993 elaborou-se a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) responsável por parametrizar as ações, desenvolver princípios, valores básicos para um setor bastante diversificado nas intervenções como pode ser constatado a partir dos momentos históricos anteriores (BRASIL, 1993).

Neste mesmo período, metade da década de 1990, o Juiz da 2ª Vara de Criminal e de Menores outorgou uma intervenção jurídica no que dizia respeito à gestão da Casa do Bom Menino, isso porque, havia uma série de denúncias de violação de direitos por parte da instituição e de seus profissionais para com os acolhidos.

Em 1997, a partir de uma parceria entre a Casa do Bom Menino e a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social (SEMDES) foi incorporado à instituição o projeto Casa de Raquel, destinado ao acolhimento de crianças e adolescentes do sexo feminino, as quais eram remanescentes do Abrigo Esperança da Aliança Mundial de Evangelização - AME II.

Em 1999, houve a implementação do 3º projeto da instituição, o Centro Educacional Infantil, antiga Casa Transitória para Meninas, que foi sendo organizado para acolher as crianças de ambos os sexos.

Cabe ressaltar que esta intervenção jurídica perdurou por mais de uma década e os mesmos fatos que a produziram, a saber, as denúncias de violações de direitos, também foram cometidas sob a administração do interventor judicial. Sendo que os acolhidos

CNPJ: 54.407.838/0001-23

RUA MACHADO DE ASSIS, 593 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-540 - Fone: 19 34012199 - e-mail:financeiro@casadobommeninopiracicaba.org.br

JUSTIFICATIVA - PÚBLICO ALVO

relatam que o próprio Interventor era responsável por parte destas violações, além disso, as condições de trabalho para os profissionais eram precárias e insalubres.

Entre os anos de 2004 e 2005 são instituídas as legislações responsáveis por unificar os programas, serviços e benefícios provenientes do setor assistencial num sistema único, SUAS, a saber, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e a Norma Operacional Básica (NOB/SUAS) (BRASIL, 2004) (BRASIL, 2005).

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente (CONANDA) e Conselho Nacional da Assistência Social (CNAS) organizaram em conjunto com diversos atores sociais a publicação no ano de 2006 do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, tal documento tornou-se uma referência política, conceitual e estratégica para o alinhamento de serviços e ações tendo como o foco a manutenção dos vínculos afetivos de crianças e adolescentes com suas famílias.

No ano de 2009, ocorreram marcos significativos tanto na esfera federal quanto na municipal, sendo que na primeira podemos citar a elaboração pelo CONANDA e CNAS das Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes e também a criação da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, além da promulgação da Lei 12010 cujo conteúdo alterou alguns parâmetros do ECA (BRASIL, 2009, 2009a, 2009b).

Já em relação ao município de Piracicaba citamos a promulgação do Decreto 13.195/2009 referente ao reordenamento dos serviços de acolhimento institucional e a elaboração do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PIRACICABA, 2009).

Ainda em relação ao contexto municipal, neste mesmo ano de 2009, a Casa do Bom Menino passou por modificações na sua gestão após o encerramento da intervenção judicial e a eleição de uma nova diretoria.

A nova diretoria atuou no sentido de reestruturar a instituição como um todo a partir de modificações e formalizações dos procedimentos de atendimento (criação de Prontuários Individualizados, Programa de Apadrinhamento Afetivo, Grupos de Trabalho, sistematização de Espaços de Reunião, Supervisão Institucional), criação de projetos (Menino Gourmet, Realeca, Pérola, Plantando e Aprendendo) dentre outros tendo em vista as normativas apresentadas acima e com o objetivo de reordenar o serviço de acolhimento institucional para atender de modo digno às crianças e adolescentes acolhidos.

No ano de 2012 realizou o I Seminário Municipal da Infância e Juventude, cujo tema central foi a apresentação de experiências bem sucedidas do trabalho em rede em defesa dos direitos das crianças e adolescentes. A instituição passou a dar ênfase em estratégias para formação e empoderamento das equipes com o objetivo de qualificar o atendimento prestado.

No ano de 2013, a Casa do Bom Menino ampliou seu atendimento, passando a administrar as unidades da Casa de Acolhimento (Núcleos 01 e 02) e a Casa de Passagem (acolhimento emergencial), passando a oferecer 106 vagas para acolhimento de crianças e adolescentes, distribuídas nas seguintes unidades.

Para a Casa de Passagem foram restringidos o número de vagas e estabelecidos procedimentos internos e externos de forma a organizar o atendimento para este público específico. Além de consolidar a identidade deste serviço especializado que não consta na tipificação do SUAS mas que vem servindo como importante retaguarda para situações emergenciais reportadas aos Conselhos Tutelares.

No início do ano de 2015 após uma série de episódios de atos infracionais cometidos pelos adolescentes da Casa do Bom Menino culminando com um acidente de trânsito que vitimou uma acolhida a instituição mobilizou atores do Sistema de Garantia de Direitos para rever a eficácia da medida protetiva de alguns destes acolhidos e os mesmos foram reintegrados às suas famílias de origem e/ou famílias extensas.

Ainda neste ano transcorreu outra ação do reordenamento institucional da Casa do Bom Menino com a extinção dos Núcleos I e II da Casa de Acolhimento e a criação de quatro Casas Lar nos bairros Jaraguá, Vila Rezende, Tupi e Santana.

Este processo mobilizou a instituição como um todo, seja pelo fechamento das unidades; diminuição do quadro de recursos humanos, e, no que diz respeito à unidade dos adolescentes os efeitos ocorreram pela transferência de alguns dos acolhidos para as Casas Lar e posteriormente o regresso de alguns destes acolhidos para a unidade devido às dificuldades de adaptação a esta modalidade de acolhimento e a dinâmica dos serviços.

O ano de 2016 foi um ano de maior integração organizacional, consolidação de estratégias de gestão de pessoas e recursos, estabelecimento da identidade e fortalecimento de uma cultura organizacional mais coesa, respeitando as particularidades de cada uma dessas unidades, do público atendido e das equipes de referência. Cabe ressaltar que um produto importante deste processo é a criação do Projeto Político Pedagógico que contou com a participação de todos os envolvidos no contexto do Serviço de Acolhimento Institucional.

Justificativa

O acolhimento institucional constitui-se como uma das medidas protetivas previstas no art. 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente para garantir os direitos das crianças e adolescentes tendo em vista a cessação ou minimização das situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal.

Segundo esta normativa tal medida deve pautar-se pela excepcionalidade e provisoriade de modo a priorizar a convivência e reintegração da criança e adolescente no seio da família de origem e ou extensa e na ausência de uma destas ser inserida numa família substituta.

Gulassa (2003) faz uma reflexão acerca da ambiguidade dos serviços de acolhimento, uma vez que, estas instituições foram criadas para receber crianças e adolescentes cujos direitos foram violados e deste modo estão afastadas da convivência

CNPJ: 54.407.838/0001-23

RUA MACHADO DE ASSIS, 593 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-540 - Fone: 19 34012199 - e-mail:financeiro@casadobommeninopiracicaba.org.br

JUSTIFICATIVA - PÚBLICO ALVO

familiar/comunitária e ao mesmo tempo realizar um trabalho para que este vínculo seja ressignificado, reestruturado e estes sujeitos possam voltar ao seio de seus familiares. Portanto, os serviços de acolhimento seriam um “mal necessário” conforme os apontamentos da autora e isso pode gerar um não lugar, uma contradição na identidade da instituição se esta não buscar se afirmar, construir um projeto de atuação e legitimidade de suas intervenções.

A Casa do Bom Menino ao longo dos últimos anos e de um intenso processo de reconstrução de identidade, em função das transformações históricas mencionadas anteriormente. Identidade esta que se consolida no papel de atuação social em defesa da convivência das crianças e adolescentes num contexto familiar sem perder de vista a ênfase na qualidade do atendimento prestado no serviço durante o processo de acolhimento.

Ainda que tenhamos os avanços descritos anteriormente no histórico da instituição, algumas marcas e efeitos da institucionalização permanecem e diante de um contexto realista de carências de recursos para grandes investimentos que necessitariam de um planejamento amplamente debatido e coerente com as demandas locais.

Isto acontece, por exemplo, quanto ao aspecto territorial da instituição, em que 03 projetos (Casa Raquel, Casa do Bom Menino e Centro Educacional Infantil) estarem edificadas no mesmo terreno. As condições físicas que não condizem com os de uma residência, as casas não possuem banheiros apropriados para receber ambos os gêneros, as cozinhas e as copas internas não são estruturadas e equipadas para funcionarem diariamente, havendo ainda a existência de um refeitório e espaço externo coletivo.

Segundo as Orientações Técnicas, os Serviços de Acolhimento, devem garantir que sejam evitados especializações e atendimentos exclusivos, ou seja, evitar qualquer possibilidade de segregação entre faixas etárias, gênero, deficiências ou doenças.

Os projetos descritos não estão de acordo com estas normas, entretanto deve-se considerar o tempo de instituição e modelo já formalizado há anos a partir da separação por gênero e idade, modelo o qual exerce grande influência na dinâmica atual da casa, uma vez que se diz respeito a uma história de anos de muitas vivências e práticas já enraizadas e tidas como familiares aos atendidos, assim como para toda equipe.

A continuidade dos projetos desta forma se justifica de modo a continuar o desenvolvimento de trabalho junto à essas populações específicas (adolescente do sexo feminino, adolescentes do sexo masculino e crianças), fortalecendo e mantendo o vínculo entre irmãos, educação e respeito no lidar com o sexo oposto e atividades de interação entre diferentes faixas etárias nos espaços de convivência.

Ressalta-se ainda tratar-se de “orientações” técnicas as quais devem ser consideradas, mas aplicadas no contexto específico do serviço de acolhimento, considerando todo o contexto histórico já descrito acima, a rede de serviços do município e a complexidade da faixa etária da adolescência e da infância.

Atualmente os Serviços de Acolhimento Institucional atendem o número de 20 crianças ou adolescentes e a Casa de Passagem 06 vagas (conforme descrição pormenorizada a seguir), entretanto considera-se importante o debate sobre a viabilidade de se desenvolver um atendimento que respeite as singularidades dos atendidos num contexto de convivência de 20 indivíduos.

Considerando a complexidade do atendimento e acompanhamento nas diferentes áreas, como por exemplo: saúde, educação, convivência familiar e comunitária, preparação e inserção no mercado de trabalho, profissionalização e desligamento gradativo do serviço, assim como a realização de acompanhamento pós-desligamento.

Tomando como referência a Resolução Conjunta nº 002 de 2014 – CMDCA e COMAS publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 17/12/2014 a qual dispõe sobre as Normas e Procedimentos Gerais referentes ao atendimento à criança e ao adolescente sob medida protetiva de acolhimento institucional, tendo como parâmetro de funcionamento o oferecimento de acolhimento provisório para até 15 crianças ou adolescentes.

É fato que durante esta implementação progressiva se faz necessário a viabilização e o asseguramento da articulação intersetorial e complementariedade dos outros serviços da rede socioassistencial e das políticas públicas e cabe incluir essa discussão nas pautas para o Plano Municipal de Acolhimento.

A seguir, o presente projeto será apresentado de forma a discriminar as peculiaridades dos públicos-alvo cada uma das unidades abrangidas pelo presente convênio: Centro Educacional Infantil, Casa do Bom Menino, Casa Raquel e Casa de Passagem.

I. Centro Educacional Infantil

O Centro Educacional Infantil ao longo do tempo foi desenvolvendo um know-how no atendimento com os bebês, uma demanda específica da casa. Desta forma a equipe busca o conhecimento para oferecer o melhor atendimento a este público, diante da relevância desta fase no desenvolvimento humano.

Diante desta peculiaridade foram desenvolvidas diversas atividades de formação e organização da rotina de trabalho e cuidado dos Educadores, estabelecendo procedimentos de cuidado, atenção à saúde e estimulação individual. O atendimento às crianças acima de 02 anos é realizado de forma satisfatória. A equipe busca proporcionar espaços de escuta, programar a rotina que traz organização e segurança às crianças com ênfase no respeito à individualidade das mesmas. A grande diversidade de fases do desenvolvimento é um desafio para o atendimento, especialmente em um grupo de 20 crianças.

A ampliação de vagas para acolhimento de bebês no decorrer do ano de 2016 em função do alto índice de medidas de acolhimento para bebês neste período prejudicou o atendimento adequado, sobrecarregando a equipe em detrimento da atenção das crianças maiores.

Para o ano de 2017 o público alvo nesta unidade ficará definido da seguinte forma:

Até 20 crianças, sendo 10 vagas para crianças de 02 à 12 anos e 05 vagas para bebês de 0 a 02 anos, considerando duas vagas

CNPJ: 54.407.838/0001-23

RUA MACHADO DE ASSIS, 593 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-540 - Fone: 19 34012199 - e-mail:financeiro@casadobommeninopiracicaba.org.br

JUSTIFICATIVA - PÚBLICO ALVO

para cada um, conforme previsto nas Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento.

O número de vagas será reduzido quando atendermos crianças com demandas específicas, também conforme previsto nas Orientações Técnicas.

II. Casa do Bom Menino

O perfil do adolescente atendido na Casa do Bom Menino nos últimos doze meses é composto de jovens na sua maioria entre a faixa etária dos 15 anos a 17 anos; com um histórico de longa permanência na instituição, vínculos fragilizados e instáveis com familiares; baixa escolaridade, dificuldades de aprendizagem e defasagem; envolvidos com o uso e tráfico de substâncias psicoativas e outros atos transgressores e infracionais.

No tocante ao tempo de acolhimento notamos que parcela significativa de adolescentes excedeu o prazo previsto no Estatuto da Criança e Adolescente para as medidas de proteção nesta modalidade. Esta situação traz reflexos para o desenvolvimento psicossocial dos adolescentes (comportamentos antissociais; diminuição do repertório social, fragilização e/ou extinção de vínculos familiares/comunitários) além de produzir estigmas, marcas corporais e subjetivas nestes sujeitos.

O perfil desses acolhidos deflagra a necessidade de estratégias do município para essa população e o enfrentamento da questão das drogas de modo assertivo e eficaz ao invés do viés punitivo, repressor e que perpetua os dados estatísticos e excludentes da população.

O poder público e a sociedade civil devem se organizar para criar estratégias para essa população, caso contrário, o número de medidas protetivas e /ou socioeducativas aplicadas aos adolescentes não será eficaz, suficiente e cumprirá seus objetivos de garantia de direitos.

Para o ano de 2017 o público alvo nesta unidade ficará definido da seguinte forma:

20 vagas para adolescentes do sexo masculino na faixa etária de 12 anos até 18 anos.

Conforme o perfil descrito acima Casa do Bom Menino considera que os adolescentes que fazem uso problemático de substâncias psicoativas enquadram-se nas demandas específicas de saúde. Considerando inclusive a complexidade no atendimento daqueles jovens envolvidos em situações de conflito com a lei, há uma série de intervenções realizadas pela equipe cujos efeitos e atitudes geram uma demanda alta para os profissionais e desgaste físico e mental.

Sendo assim, há que se considerar que o número de vagas estabelecido em convênio deve também considerar estas demandas específicas, havendo ampla discussão com a Central de Vagas de forma a analisar cuidadosamente o encaminhamento de novos acolhidos de acordo com a dinâmica e clima institucional.

III. Casa Raquel

Para fins de reflexão acerca deste público alvo considera-se o apontamento do relatório Situação da População Mundial 2013 do Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) o qual aponta que todos os dias 20 mil meninas com menos de 18 anos dão à luz em países em desenvolvimento, do total anual de 7,3 milhões de novas mães adolescentes, 2 milhões têm menos de 15 anos e se persistirem as tendências atuais, o número de nascimentos advindos de meninas com menos de 15 pode chegar a 3 milhões por ano em 2030.

A gravidez na adolescência não é uma problemática social apenas pelos indicativos expostos acima, mas por toda vulnerabilidade a qual as adolescentes são expostas e, segundo aponta o relatório, é consequência da combinação de diversos fatores, incluindo a pobreza, a aceitação do casamento precoce por comunidades e famílias, evasão escolar, exploração sexual, entre outros.

Focando-se no contexto do município de Piracicaba, é possível verificar também o número significativo da quantidade de adolescentes entre 10 e 19 anos de idade com filhos. Segundo dados da Vigilância Epidemiológica/Secretaria Municipal de Saúde, no ano de 2014 foram registrados 739 nascidos vivos de mães entre 10 e 19 anos de idade, representando 13,66% do total.

Em artigo publicado na Saúde Revista no ano de 2015, o estudo com uma pequena amostra da população atendida no ambulatório de saúde sexual e reprodutiva possibilitou constatar o perfil das adolescentes grávidas de Piracicaba. Nas discussões, nota-se a complexidade da gravidez na adolescência. Seus companheiros, em sua maioria, são adolescentes ou jovens, a evasão escolar é significativa, a maioria das adolescentes são de baixa renda e ainda em relação às famílias, a gestação na adolescência tem influência geracional, através da repetição de padrões familiares.

Sendo assim, considerando a Casa Raquel um abrigo institucional que acolhe adolescentes do sexo feminino entre 12 a 18 anos, é possível que em algum momento seja acolhida uma adolescente gestante ou com seu bebê recém-nascido. De agosto/2015 a agosto/2016 a realidade da Casa Raquel contou com: duas adolescentes acolhidas com seus bebês e três gestantes, que a equipe pode acompanhar toda a gestação e devidos encaminhamentos.

Considera-se ainda a necessidade de se refletir e assegurar o remanejamento de vagas nos casos de adolescentes com uso problemático de drogas e/ou com quadro patológico em saúde mental, pois estas situações demandam uma atenção redobrada de toda equipe e uma atuação mais sistemática, necessitando inclusive de aprimoramento e estudos a respeito, objetivando uma intervenção mais efetiva, além de se vivenciar situações de comportamentos agressivos e violentos, colocando em risco as demais adolescentes atendidas.

Segundo o documento Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento Institucional: "Para garantir a redução do número de crianças/adolescentes por educador/cuidador quando houver criança ou adolescente com demanda específica acolhido, pode-se, por exemplo, reduzir novas entradas para se atender ao parâmetro aqui disposto."

É pertinente então o remanejamento das vagas nos casos excepcionais descritos acima, uma vez que o acolhimento institucional demanda atenção integral ao adolescente nos diversos âmbitos de sua vida, tais como: relação com a família,

CNPJ: 54.407.838/0001-23

RUA MACHADO DE ASSIS, 593 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-540 - Fone: 19 34012199 - e-mail:financeiro@casadobommeninopiracicaba.org.br

JUSTIFICATIVA - PÚBLICO ALVO

escolarização, profissionalização, cuidados de saúde, convivência comunitária, convivência no abrigo, acompanhamento e estimulação individual.

Além das especificidades descritas acima, é importante ressaltar a fase da adolescência que por si só é um período importante do desenvolvimento humano para a construção da identidade, tendo presente diversos conflitos e tensões, do jovem consigo mesmo e com a sociedade.

O acompanhamento individualizado, tal como preconiza o ECA e as Orientações Técnicas (CONANDA) demanda um alto investimento social, sendo importante a valorização e reconhecimento do trabalho realizado pelos educadores/cuidadores e equipe técnica, levando-se em consideração a complexidade do atendimento e do funcionamento do abrigo.

Para o ano de 2017 o público alvo nesta unidade ficará definido da seguinte forma:

20 Adolescentes do sexo feminino com idade entre 12 e 18 anos que se encontram afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101).

IV. Casa de Passagem

Esta modalidade de acolhimento institucional está imersa numa série de discussões nos fóruns de debate dos atores da Rede Socioassistencial e do SGD, isso porque, não há um consenso nos documentos oficiais em relação a legalidade e legitimidade neste formato de atendimento. Apesar desse formato de atendimento constar no documento Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais enquanto possibilidade para a Alta Complexidade ela não contempla como público-alvo para seu atendimento crianças e adolescentes (BRASIL, 2009b).

A modalidade Casa de Passagem para crianças e adolescentes também não é citada em outro documento fundamental para estas instituições, a saber, as Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (BRASIL, 2009a). As Casas de Passagem são citadas enquanto possibilidade de acolhimento institucional para crianças e adolescentes no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Criança e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (BRASIL, 2006).

Ainda segundo este documento as Casas de Passagem constituir-se-iam como instituições de Acolhimento Institucional de curtíssima duração, onde se realiza diagnóstico eficiente, com vista à reintegração à família de origem ou encaminhamento para Acolhimento Institucional ou Familiar, que são medidas provisórias e excepcionais (BRASIL, 2006, p. 127).

E a abertura de tal serviço nos municípios tem sido definida de acordo com a demanda por acolhimentos emergenciais. Conforme consta no Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária de Piracicaba o objetivo da Casa de Passagem seria acolher emergencialmente crianças e adolescentes vítimas de violência física, psicológica, sexual, maus tratos e negligência (PIRACICABA, 2009). Os motivos de acolhimentos elencados naquele documento estão em consonância com as novas definições outorgadas pela Lei 12010/2009 acerca do acolhimento emergencial expressas no art.101, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

O município de Piracicaba é composto por diversos equipamentos que atendem a população em situação de vulnerabilidade social e vítima das violações de direitos descritas no artigo acima e gostaríamos de apresentar alguns índices para auxiliar na reflexão acerca da relevância da Casa de Passagem na Rede Socioassistencial local.

Conforme o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social do ano de 2010 o município possui uma taxa de 35,4% da população em situação de vulnerabilidade social, o que corresponderia à 115.205 sujeitos. Ainda conforme os dados do mesmo instituto, neste período a Proteção Básica atendeu 29327 pessoas e a Proteção Especial de Média Complexidade atendeu 3960 e a Alta Complexidade registrou um número de 782 atendimentos (FUNDAÇÃO SEADE, 2000).

No ano de 2015 dentre os motivos de desacolhimentos, foram reintegrados às famílias de origem ou extensa 61% dos casos, transferidos para outro serviço de acolhimento 34%, e evadiram do serviço 5%. Já no ano de 2016, foram reintegrados às famílias de origem ou extensa 25% dos casos, transferidos para outro serviço de acolhimento 51%, foram recambiados 13% e evadiram do serviço 10%. Tais dados demonstram que a necessidade do acolhimento era proeminente e revelam que existem casos de vulnerabilidade que não estão sendo assistidos pela rede e que chegam ao atendimento pela via inversa, ou seja, pela alta complexidade e não por serviços de atenção básica ou média.

Outra questão refletida sobre os acolhimentos emergenciais seria a transitoriedade dos acolhidos dentro dos abrigos institucionais que já possuem uma rotina pré-estabelecida. As mudanças frequentes de acolhimentos emergenciais podem trazer riscos, imprevistos e desconfortos nas crianças e adolescentes já abrigadas.

Também é preciso considerar que os acolhidos em caráter de urgência acabaram de vivenciar uma situação de violência e esse é um momento delicado, é comum chegarem fragilizados, com medo, insegurança, apresentando resistência à situação. O número reduzido de vagas na Casa de Passagem facilita a recepção do novo acolhido, espaço de escuta sobre a situação de violação de direitos e a oferta dos cuidados necessários.

Com relação à faixa etária dos atendidos, a equipe da Casa de Passagem priorizou o atendimento de crianças a partir dos sete anos por avaliarmos que a primeira infância é um período decisivo na formação de personalidade e do caráter do adulto que irá se tornar. O número reduzido de educadores sociais por turno dificulta o cuidado e proteção destas crianças, uma vez que elas necessitam de atenção integral e especial no seu processo de desenvolvimento.

Para o ano de 2017 o público alvo nesta unidade ficará definido da seguinte forma:

06 vagas para crianças e adolescentes, de ambos os sexos na faixa etária de 07 anos até 17 anos e 11 meses que necessitem de medida de proteção na modalidade de acolhimento emergencial.

V. Nutrição

CNPJ: 54.407.838/0001-23

RUA MACHADO DE ASSIS, 593 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-540 - Fone: 19 34012199 - e-mail:financeiro@casadobommeninopiracicaba.org.br

JUSTIFICATIVA - PÚBLICO ALVO

O serviço de nutrição dentro de uma instituição é de extrema importância para garantir o aporte nutricional adequado para todos os acolhidos que nela residem. O cardápio elaborado pelo profissional nutricionista é completo em termos de macro e micro nutrientes, diversificado, com horários estabelecidos, sendo composto por Café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia. Por se tratar de alimentação coletiva, os riscos de contaminação/surtos de origem alimentar são aumentados e com a supervisão de um profissional nutricionista fazem com que esses riscos sejam diminuídos ou nulos.

Público Alvo	Sexo	Idade inicial	Idade final	Capacidade de Atendimento
ADOLESCENTE	Feminino	12	17	23
ADOLESCENTE	Masculino	12	17	23
CRIANÇA	Feminino	0	11	10
CRIANÇA	Masculino	0	11	10

CNPJ: 54.407.838/0001-23

RUA MACHADO DE ASSIS, 593 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-540 - Fone: 19 34012199 - e-mail: financeiro@casadobommeninopiracicaba.org.br

OBJETIVOS ESPECIFICOS

Objetivo Geral

Organizar a gestão desta organização social de forma integrada entre as unidades descritas no presente projeto de forma a acolher em caráter provisório, excepcional e emergencial de crianças e adolescentes sob medida protetiva. Oferecendo proteção integral, com vistas ao desligamento, evitando a institucionalização, com vistas a reintegração familiar.

Objetivos 1	Atividades 1	Resultados/Metas	Ferramentas
Oferecer acolhimento personalizado e humanizado	<p>Atitude receptiva e acolhedora</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atendimento as necessidades físicas e materiais básicas • Leitura de apresentação do Manual de Convivência • Roda de conversa para informar sobre o novo acolhimento e apresentação 	<p>100% dos acolhidos com suas necessidades básicas e materiais atendidas</p> <ul style="list-style-type: none"> • 100% dos acolhidos com prontuário 	<ul style="list-style-type: none"> • Procedimentos para novos acolhimentos • Manual de Convivência • Escuta e registro de relatos dos acolhidos • Roda de conversa • Abertura de prontuário
Objetivos 2	Atividades 2	Resultados/Metas	Ferramentas
Oferecer cuidado e proteção integral	<p>Atendimento psicossocial individual</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realização de visitas domiciliares • Contato com a família • Manutenção do direito a convivência comunitária • Articulação com a rede • Acompanhamento do desenvolvimento diário 	<ul style="list-style-type: none"> • 100% dos acolhidos atendidos individualmente • 80% dos familiares atendidos em visita domiciliar • 80% dos familiares atendidos individualmente ou por contato telefônico 	<ul style="list-style-type: none"> • Atendimento psicossocial individual • Relatórios técnicos e informativos • Espaço de escuta • Visitas domiciliares • Registro em livro ata
Objetivos 3	Atividades 3	Resultados/Metas	Ferramentas
Desligamento Gradativo	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração do PIA • Atendimentos de preparação para desligamento • Articulação com a rede de atendimento • Audiência Concentrada 	<p>100% das crianças e adolescentes com PIA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Relatórios com parecer técnico • Relatório informativo • Ficha de evolução do caso

METODOLOGIA

Metodologia

A Casa do Bom Menino orienta o seu trabalho em conformidade com as normativas desenvolvidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente (CONANDA); do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e demais órgãos normativos referentes à promoção e garantia de direitos existentes em nosso país.

Este projeto também será estruturado com base em critérios estabelecidos pelas Orientações Técnicas de Serviços de Acolhimento, no Estatuto da Criança e do Adolescente e fundamentalmente no Projeto Político Pedagógico da instituição e sua Identidade Institucional e guiar-se-á pelos seguintes princípios:

- Valorização da atuação política, enquanto um compromisso com a transformação da sociedade. Enfrentando as fragilidades, envolvendo atores do Sistema de Garantia de Direitos, exercitando o Controle Social, integrando e fortalecendo redes colaborativas, co-responsabilizando os diversos setores envolvidos a favor da garantia de direitos da infância e juventude.
- Crença no empoderamento das crianças, adolescentes e suas famílias, na transformação da sociedade e acima de tudo no potencial transformativo do ser humano. Educar é sempre uma aposta do outro. De fato, quem não apostar que existam, nas crianças e nos jovens com que trabalhamos, qualidades que muitas vezes não se fazem evidentes nos seus atos, não se presta, verdadeiramente, ao trabalho educativo.
- Desenvolvimento de metodologias de trabalho pautadas na lógica da coletividade. Ainda desenvolvendo um híbrido de aprendizagem das práticas autogestionárias e hierárquicas, de experiências de gestão administrativa democrática, de co-gestão de coletivos, de análise institucional, da pedagogia social, da psicologia social, do serviço social, do direito, da nutrição e de inúmeros campos que atravessam o contexto do acolhimento.
- Reconhecimento dos aprendizados institucionais e a construção coletiva de conhecimento e ênfase na criação de espaços de formação continuada (capacitações, reuniões, participação em eventos) que demanda um serviço de atendimento profundamente especializado.
- Utilização do diálogo enquanto ferramenta educativa que se torna ainda mais eficaz através da construção de vínculos saudáveis. Acreditamos numa aproximação genuína entre crianças, adolescentes e adultos, relação esta em que o aprendizado é um resultado de uma interação mútua. A utilização do diálogo como ferramenta de trabalho é de extrema importância para o serviço de acolhimento, uma vez que, estimula as crianças e adolescentes a refletirem sobre sua história de vida, sobre seus conhecimentos, suas habilidades, seus comportamentos e ressignificar todo esse conteúdo e expressarem sua voz, seus saberes e se sentirem valorizados, pertencentes a uma comunidade.
- Valorização de atitudes empáticas em todas as relações. Tanto para atendidos, como com nossos parceiros e pares nas articulações em rede. A empatia é a capacidade de ouvir e acolher as ideias dos outros, assim como as próprias. Sair do "eu" para adentrar uma visão mais profunda do mundo, a partir do reconhecimento de novos (e diferentes) olhares, e ativamente conectar-se com os sentimentos e perspectivas dos outros.
- Valorização do autoconhecimento, tanto de funcionários quanto dos acolhidos. Para atingir esta visão mais aprofundada é necessário que todos os envolvidos neste contexto coletivo e institucional estejam dispostos a olhar cuidadosamente para si. Reconhecendo assim seus processos de aprendizado, de auto-desenvolvimento e de individuação. Para tanto cada profissional deve refletir a respeito de suas condutas e a instituição também deve promover espaços de reflexão e formação para os profissionais a fim de desenvolver suas habilidades e aperfeiçoar o atendimento a fim de cumprirmos nossa missão institucional de acolher dignamente os adolescentes e oferecer condições suficientes para o seu desenvolvimento.
- Fortalecimento de relações baseadas no afeto. Instrumento imprescindível para o ato de educar. Desde que seja consistente em autoridade, valorização da autonomia e inteireza. As relações afetivas formam uma teia, um pano de fundo que permite que as transformações aconteçam.

A equipe do serviço utiliza as seguintes ferramentas e instrumentos para o atendimento e acompanhamento do acolhido e seu contexto familiar:

- Plano de Atendimento Individual e Familiar;
- Relatórios técnicos;
- Participação em audiências concentradas e reuniões de rede;
- Atendimento individual e familiar;
- Atendimento em grupo com acolhidos e familiares;
- Acompanhamento pós-desligamento;
- Visitas domiciliares;
- Assembleias na Casa;
- Rodas de Conversa e Grupos Temáticos;
- Espaços de Formação e Educação Continuada;
- Supervisão Institucional;
- Reuniões Gerais;
- Reuniões da Equipe da Unidade;
- Reuniões de Equipe Técnica;
- Reuniões de Coordenação;

O principal instrumento de trabalho no serviço de acolhimento é a construção do PIA (Plano Individualizado de Atendimento) de cada criança e adolescente, o qual consistirá no estudo e acompanhamento do histórico familiar do acolhido, a convivência comunitária, a situação escolar, profissionalização, saúde mental e física. É elaborado também um plano de ação e construção das perspectivas para o desenvolvimento do caso, seja visando à reintegração à família de origem, articulação com a família extensa ou colocação em família substitua.

Pautando-se o trabalho neste Plano, tem-se três principais atores dentro do serviço de acolhimento, sendo estes e suas ações:

CNPJ: 54.407.838/0001-23

RUA MACHADO DE ASSIS, 593 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-540 - Fone: 19 34012199 - e-mail:financeiro@casadobommeninopiracicaba.org.br

METODOLOGIA

Equipes Técnicas:

- Atuar de forma interdisciplinar na condução de todos os casos;
- Responsabilizar-se por um certo número de acolhidos, devendo elaborar, aplicar e avaliar o Plano Individualizado de Atendimento (PIA) de cada um deles;
- Elaboração e execução em conjunto com as Coordenações e demais colaboradores o Projeto Político Pedagógico do Serviço;
- Participar de capacitações, supervisões, cursos, palestras, reuniões, Grupos de Trabalho e outras atividades;
- Buscar e articular recursos da comunidade para formação de rede de apoio, visando à integração e assistência às necessidades das crianças e adolescentes;
- Orientar a equipe de educadores quanto à conduta com crianças e adolescentes, garantindo a execução do PIA nos diversos âmbitos da instituição;

Equipe de Educadores

- Ter entendimento pleno do Projeto Político Pedagógico e dos Planos de Atendimento Individualizado, participando ativamente da sua elaboração, do seu aperfeiçoamento e execução;
- Tem como prioridade o desenvolvimento humano e bem-estar das crianças e adolescentes;
- Participar ativamente das reuniões, cursos e capacitações e aperfeiçoar-se constantemente na execução de suas atribuições;
- Relacionar-se diretamente com as crianças e adolescentes, devendo manter sempre a postura de Educador, tendo consciência de que sua personalidade é o instrumento da intervenção;

Coordenações Técnicas

- Gestão de pessoas e de recursos na unidade;
- Acompanhar e organizar atividades de voluntários;
- Autorizar e encaminhar requisições de recursos materiais, operacionais e de manutenção para o setor administrativo;
- Garantir os processos de comunicação e formação/capacitação de educadores e técnicos;

Coordenação Administrativa

Coordena as rotinas administrativas, o planejamento financeiro e a gestão dos recursos organizacionais, sejam estes: materiais, patrimoniais, financeiros, tecnológicos ou humanos.

Coordenação Geral

- Responsável pelo planejamento e execução do Projeto Político Pedagógico da Instituição;
- Gestão da entidade na área técnica das unidades de acolhimento institucional;
- Assessorar tecnicamente a diretoria no desenvolvimento de objetivos estratégicos para a atuação da entidade;
- Articulação intersetorial e com o Sistema de Garantia de Direitos;
- Gerenciar o relacionamento entre os setores técnicos e o setor administrativo e de projetos;
- Orientar o processo de avaliação e monitoramento das ações das Coordenações Técnicas, revisando o desempenho das unidades;

Nutricionista

- Responsabilidade técnica perante a entidade (Assinatura pelo Conselho CRN 3).
- Planejamento de cardápios, compras e receituário padrão.
- Gestão e treinamentos para os colaboradores da cozinha (com apoio do Sesc, Merenda escolar).
- Zelar pela higiene da cozinha, refeitório e higiene pessoal dos colaboradores.
- Avaliação nutricional dos acolhidos e acompanhamento de casos específicos

Abaixo, as metodologias específicas de cada unidade:

I. Centro Educacional Infantil

- Atitude receptiva e acolhedora no acolhimento de criança e durante o processo de adaptação e permanência na casa;
- Inserção da criança e sua família na rede socioassistencial do município e nas demais políticas públicas que se fizerem necessárias;
- Acompanhar as crianças em atividades de lazer, recreação, cultura, religião junto a comunidade;
- Orientação para o auto cuidado e higienização;
- Atendimento às necessidades materiais, físicas, emocionais, intelectuais, humanas e sociais por meio do acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados;
- Inserção da família no acompanhamento dos atendimentos realizados pela rede (reuniões escolares, consultas médicas, etc);
- Atendimento às necessidades básicas de alimentação, higienização, saúde, vestuário e moradia;
- Estimulação com os bebês para favorecer o desenvolvimento cognitivo e psicomotor;

CNPJ: 54.407.838/0001-23

RUA MACHADO DE ASSIS, 593 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-540 - Fone: 19 34012199 - e-mail:financeiro@casadobommeninopiracicaba.org.br

METODOLOGIA

Metodologia de gestão - Estilo democrática - Compreendendo que Gestão Democrática, segundo Cheavenato, é aquela em que as soluções dos problemas e outras decisões são definidas pelo grupo, o líder estimula a discussão e dá suporte, se necessário, utilizando-se de diversas ferramentas:

- Planejar um Programa de Capacitação Continuada e Oficinas de Formação à equipe de educadores;
- Participar de reuniões semanais com a equipe de coordenadores e equipes técnicas;
- Realizar reunião semanal com a dupla de técnicos com o objetivo de planejar as atividades semanais, estruturar o trabalho, bem como refletir sobre a qualidade dos atendimentos;
- Realizar reuniões quinzenais com a equipe de trabalho para desenvolver assuntos relacionados ao cotidiano do serviço;
- Realizar avaliações bimestrais com a equipe de educadores e técnicos para dar "feedbacks" do trabalho realizado e pensar em estratégias de melhorias de atuação;
- Proporcionar espaços de escuta à equipe de trabalho, dando o suporte necessário.
- Estimular a comunicação entre a equipe;
- Organizar visitas a novos abrigos para troca de experiência e olhar do novo;
- Realizar reuniões de turno de trabalho, proporcionando um espaço específico para organização do trabalho e também momentos de estudo.

II. Casa do Bom Menino

A Casa do Bom Menino empregará os recursos e referenciais teóricos da Educação Popular e Social, Redução de Danos e Gestão Democrática e Cogestão de Coletivos para a realização do trabalho com sua equipe e acolhidos. O conceito de Educação Popular e Social utilizado pela equipe do serviço de acolhimento advém de autores como Paulo Freire e Antonio Carlos Gomes da Costa. Tendo em vista o perfil dos adolescentes acolhidos na unidade – adolescentes envolvidos com uso e tráfico de substâncias psicoativas - a equipe tem buscado conteúdos, estratégias para a condução destes casos. Neste sentido a equipe tem aplicado alguns princípios da estratégia da Redução de Danos junto aos adolescentes a fim de problematizar o uso de substâncias e os efeitos destas na vida dos jovens.

A estratégia de redução de danos compõe com os princípios da Educação Popular ao estimular o senso crítico e conscientização por parte dos sujeitos, trabalhar com os saberes dos jovens, familiares a fim de que seja construído um projeto de cessação dos riscos e fortalecimento dos fatores de proteção. (UNASUS/UFSC, 2014).

Ainda em relação à questão de uso e tráfico de substâncias psicoativas a equipe busca promover o interesse do adolescente para atividades esportivas, culturais, de lazer a fim de ampliar o repertório social destes adolescentes.

A estratégia encontrada pela Coordenação Técnica para operacionalizar o trabalho da equipe de Educadores Sociais e Técnicos junto às famílias, adolescentes e rede de apoio é a Co-Gestão de Coletivos.

III. Casa Raquel

O serviço será estruturado de modo a respeitar o disposto nos artigos 92 e 94, da Lei nº 8.069/90 que dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente, citando as obrigações e princípios de instituições que desenvolvem o acolhimento institucional, sendo complementado com as orientações técnicas para serviços de acolhimento (CONANDA, 2009).

Este projeto também será estruturado com base no Projeto Político Pedagógico da instituição e considerando a Missão, Visão e Valores da Casa do Bom menino, a metodologia utilizada seguirá os seguintes princípios:

- Provisoriamente do afastamento do convívio familiar;
- Preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Oferta de atendimento personalizado e individualizado;
- Garantia de liberdade de crença e religião;
- Respeito à autonomia da criança e do adolescente;

IV. Casa de Passagem

O principal instrumento de trabalho na Casa de Passagem é a construção do Estudo Diagnóstico, que tem por objetivo avaliar os riscos a que estão submetidos a criança ou o adolescente e as condições da família para a superação das violações de direitos.

Tal documento deve ser realizado com agilidade a fim de garantir o afastamento ou reintegração familiar da criança e adolescente.

A Casa de Passagem ao longo do tempo iniciou estudos e discussões na busca por conhecimento, para oferecer o melhor atendimento as crianças e adolescentes acolhidas emergencialmente. Foram realizadas leituras de textos e reflexões a cerca do tema Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes, entendendo que este é um tema complexo, coberto de tabu e silêncio.

No segundo semestre de 2016, a Casa de Passagem recebeu uma situação emergencial de acolhimento que demandou uma atenção especial do Sistema de Garantia de Direitos por se tratar de uma circunstância de atenção em caráter excepcional na Casa de Passagem em função de Risco de Morte. Na ocasião, a adolescente vítima de abuso sexual realizou diversas tentativas de suicídio, demandando atenção constante e continua dos educadores como estratégia de proteção e prevenção. As reflexões a cerca do tema permitiu a equipe maior segurança para auxiliar a adolescente.

É possível observar grande avanço e envolvimento dos educadores sociais no trabalho diário com os acolhidos, principalmente no que se refere à escuta sobre violação de direito e contorno e cuidado com os aspectos emocionais.

A Casa de Passagem tem trabalhado de forma articulada e integrada com a rede de apoio as crianças e adolescentes, a citar os CREAS, CRAS, CAPS, Conselho Tutelar, Escolas, Projetos socioeducativos entre outros.

V. Nutrição

A Nutrição no Serviço de Acolhimento tem o objetivo de tratar o alimento como uma expressão de afeto, no qual os acolhidos são remetidos a histórias passadas com forte vínculo, principalmente familiar, em que certos alimentos estiveram muito presentes na vida do acolhido. Além disso, a nutrição busca desenvolver novas habilidades e hábitos alimentares, fornecendo uma alimentação nutricionalmente balanceada e equilibrada de acordo com a faixa etária e conforme as necessidades nutricionais de cada

CNPJ: 54.407.838/0001-23

RUA MACHADO DE ASSIS, 593 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-540 - Fone: 19 34012199 - e-mail:financeiro@casadobommeninopiracicaba.org.br

METODOLOGIA

indivíduo. Uma alimentação segura, respeitando rigorosamente as normas de boas práticas de fabricação conforme a vigilância sanitária preconiza.

A Casa do Bom Menino possui uma nutricionista técnica responsável devidamente habilitada para as funções. No qual é a responsável por uma equipe composta por cinco cozinheiras, sendo que quatro delas trabalham em uma escala 6x2 e uma 5x2 no qual se denomina cozinheira intermediária, que auxilia no preparo de lanches, na substituição de algum colaborador, recebimento de mercadorias, limpeza, organização do estoque junto com o nutricionista.

Todas passam por treinamentos mensais que são ministrados pelo nutricionista, com temas relacionados a higiene do manipulador de alimentos, microbiologia de alimentos, controle de desperdícios, controle de recebimento de mercadorias e doações, organização do estoque (PVPS - Primeiro que Vence Primeiro que Sai). Todos esses treinamentos estão descritos no Manual de Boas Práticas de Fabricação (BPF) que foi elaborado pelo nutricionista da entidade conforme a vigilância sanitária preconiza.

O Manual de Boas Práticas de Fabricação possui todos os procedimentos necessários que uma cozinha deve ter, sendo eles, Introdução, Responsável técnico, Objetivo, A equipe operacional, Controle de saúde dos manipuladores, PPRA E PCMSO, Higiene e comportamento pessoal, Uniformização e Epi's (Equipamento de Proteção Individual) dos colaboradores, Treinamentos, Procedimentos para visitantes, Instalações (Estrutura e edificação, área para estocagem, cozinha, banheiros), Manutenção preventiva e controle de equipamentos e utensílios, Higiene ambiental, Manejo de resíduos, Controle integrado de vetores e pragas, Água (abastecimento, higienização da caixa, laudo de potabilidade), Compras, Doações, Recebimento, Procedimento para devoluções, Armazenamento, Prazo de validade dos produtos manipulados, congelamento, Amostras de alimentos, Etiquetas, Distribuição, Sobras e APPCC (Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle), POP's (Procedimento Operacional Padronizado) em anexo. O manual de BPF fica disponível na cozinha da entidade e arquivado no computador caso alguma autoridade o solicite. Ele é revisado uma vez ao ano.

O nutricionista é o único profissional habilitado para elaborar os cardápios dos acolhidos, em termos de macro e micro nutrientes, para suprir as necessidades de cada um. Os cardápios são semanais e fica a disposição na cozinha para as cozinheiras e sujeito a alterações caso o nutricionista ache necessário.

A compra de gênero alimentício é feito pelo nutricionista uma vez por semana, de acordo com o cardápio elaborado. A compra tem que estar dentro das metas de custos estabelecidas pelo financeiro, por tanto há um controle de custos com padaria, supermercado, açougue e hortifrutigranjeiros.

Amostras de alimentos são retiradas dos dois principais turnos (almoço e jantar) e tudo que foi produzido no turno é retirado uma porção, colocado dentro de um saquinho apropriado e esterilizado e com as informações do produto descrito em cada saquinho sendo, o nome do alimento, turno, data, horário e o nome do colaborador que retirou a amostra. Todas as cozinheiras são treinadas para isso. Alimentos sólidos são congelados por três dias e alimentos líquidos são refrigerados por três dias conforme a determinação da vigilância sanitária.

O nutricionista da entidade participa junto com a equipe multidisciplinar nos treinamentos relacionados ao abrigo, como também participa das reuniões de coordenação para poder ficar por dentro de um todo e/ou solucionar qualquer dúvida ou problema relacionado com a alimentação ou avaliação nutricional dos acolhidos.

CNPJ: 54.407.838/0001-23

RUA MACHADO DE ASSIS, 593 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-540 - Fone: 19 34012199 - e-mail:financeiro@casadobommeninopiracicaba.org.br

Pagina: 1

17 - Planejamento Financeiro

Janeiro a Junho de 2017

17.1 - Memória de Calculo											
17.1.a - Recursos Humanos											
Descrição	Qtde	Carga Horária	Nº Meses	Salário Base	Valor % Prêmio	Valor Insalub.	Valor Adic. Noturno	Salário Mês	Décimo Terceiro	1/3 Férias	Valor Semestral
ASS. ADMINISTRATIVO	4	40	6	1.903,36	2,00	0,00	0,00	7.765,71	0,00	0,00	46.594,26
ASSISTENTE SOCIAL	3	30	6	2.420,60	2,00	0,00	0,00	7.407,04	0,00	0,00	44.442,24
AUX. EDUCADOR NOTURNO	5	44	6	1.183,81	3,00	0,00	355,15	7.872,37	0,00	0,00	47.234,22
COORDENADOR (A)	4	40	6	3.488,00	2,00	0,00	0,00	14.231,04	0,00	0,00	85.386,24
COORDENADOR GERAL	1	40	6	6.494,70	3,00	0,00	0,00	6.689,54	0,00	0,00	40.137,24
COORDENADORA ADMINISTRATIVA	1	40	6	4.318,97	3,00	0,00	0,00	4.448,54	0,00	0,00	26.691,24
COZINHEIRA	5	44	6	1.577,92	3,00	0,00	0,00	8.126,29	0,00	0,00	48.757,74
EDUCADOR SOCIAL	26	44	6	1.577,92	3,00	0,00	0,00	42.256,70	0,00	0,00	253.540,20
EDUCADOR SOCIAL FOLGUISTA	4	44	6	2.077,92	1,00	0,00	473,88	10.290,32	0,00	0,00	61.741,92
EDUCADOR SOCIAL NOTURNO	6	44	6	1.577,92	3,00	0,00	473,38	12.591,83	0,00	0,00	75.550,98
FAXINEIRA	3	44	6	1.017,10	5,00	0,00	0,00	3.203,87	0,00	0,00	19.223,22
MOTORISTA	2	44	6	1.600,28	8,33	0,00	0,00	3.467,17	0,00	0,00	20.803,02
NUTRICIONISTA	1	40	6	2.586,07	1,00	0,00	0,00	2.611,93	0,00	0,00	15.671,58
PSICOLOGA	3	30	6	2.420,60	2,00	0,00	0,00	7.407,04	0,00	0,00	44.442,24
ZELADOR	1	40	6	1.959,70	0,00	0,00	0,00	1.959,70	0,00	0,00	11.758,20
Sub - Total J1	69			36.204,87	41,33	0,00	1.302,41	140.329,09	0,00	0,00	841.974,54

17.1.b - Encargos Sociais

Janeiro a Junho de 2017

Descrição	Qtde	FGTS	PIS	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Seguro de Vida	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transporte	Valor Semestral
-----------	------	------	-----	---------------------	---------------	----------------	--------------	---------------	-----------------	-----------------

17.1.b - Encargos Sociais		Janeiro a Junho de 2017								
Descrição	Qtde	FGTS	PIS	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Seguro de Vida	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transporte	Valor Semestral
ASS. ADMINISTRATIVO	4	3.727,54	465,94	0,00	0,00	92,40	3.120,00	0,00	0,00	7.405,88
ASSISTENTE SOCIAL	3	3.555,38	444,42	0,00	0,00	69,30	2.340,00	0,00	0,00	6.409,10
AUX. EDUCADOR NOTURNO	5	3.778,74	472,34	0,00	0,00	115,50	3.900,00	0,00	3.269,16	11.535,74
COORDENADOR (A)	4	6.830,90	853,86	0,00	0,00	92,40	3.120,00	0,00	0,00	10.897,16
COORDENADOR GERAL	1	3.210,98	401,37	0,00	0,00	23,10	780,00	0,00	0,00	4.415,45
COORDENADORA ADMINISTRATIVA	1	2.135,30	266,91	0,00	0,00	23,10	780,00	0,00	0,00	3.205,31
COZINHEIRA	5	3.900,62	487,58	0,00	0,00	115,50	3.900,00	0,00	0,00	8.403,70
EDUCADOR SOCIAL	26	20.283,22	2.535,40	0,00	0,00	600,60	20.280,00	0,00	13.310,64	57.009,86
EDUCADOR SOCIAL FOLGUISTA	4	4.939,35	617,42	0,00	0,00	92,40	3.120,00	0,00	0,00	8.769,17
EDUCADOR SOCIAL NOTURNO	6	6.044,08	755,51	0,00	0,00	138,60	4.680,00	0,00	3.071,70	14.689,89
FAXINEIRA	3	1.537,86	192,23	0,00	0,00	69,30	2.340,00	0,00	2.141,52	6.280,91
MOTORISTA	2	1.664,24	208,03	0,00	360,00	46,20	1.560,00	0,00	0,00	3.838,47
NUTRICIONISTA	1	1.253,73	156,72	0,00	0,00	23,10	780,00	0,00	0,00	2.213,55
PSICOLOGA	3	3.555,38	444,42	0,00	0,00	69,30	2.340,00	0,00	0,00	6.409,10
ZELADOR	1	940,66	117,58	0,00	0,00	23,10	780,00	0,00	0,00	1.861,34
Sub - Total J2	69	67.357,98	8.419,73	0,00	360,00	1.593,90	53.820,00	0,00	21.793,02	153.344,63

CNPJ: 54.407.838/0001-23

RUA MACHADO DE ASSIS, 593 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-540 - Fone: 19 34012199 - e-mail:financeiro@casadobommeninopiracicaba.org.br

17 - Planejamento Financeiro

Julho a Dezembro de 2017

17.1 - Memória de Calculo											
17.1.a - Recursos Humanos											
Descrição	Qtde	Carga Horária	Nº Meses	Salário Base	Valor % Prêmio	Valor Insalub.	Valor Adic. Noturno	Salário Mês	Décimo Terceiro	1/3 Férias	Valor Semestral
ASS. ADMINISTRATIVO	4		6	2.097,00	2,00	0,00	0,00	8.555,76	8.555,76	2.851,92	62.742,24
ASSISTENTE SOCIAL	3		6	2.662,66	2,00	0,00	0,00	8.147,74	8.147,74	2.715,91	59.750,09
AUX. EDUCADOR NOTURNO	5		6	1.302,19	3,00	0,00	390,66	8.659,58	8.659,58	2.886,53	63.503,59
COORDENADOR (A)	4		6	3.836,00	2,00	0,00	0,00	15.650,88	15.650,88	5.216,96	114.773,12
COORDENADOR GERAL	1		6	7.144,17	3,00	0,00	0,00	7.358,50	7.358,50	2.452,83	53.962,33
COORDENADORA ADMINISTRATIVA	1		6	4.750,87	3,00	0,00	0,00	4.893,40	4.893,40	1.631,13	35.884,93
COZINHEIRA	5		6	1.735,71	3,00	0,00	0,00	8.938,91	8.938,91	2.979,64	65.552,01
EDUCADOR SOCIAL	26		6	1.735,71	3,00	0,00	0,00	46.482,31	46.482,31	15.494,10	340.870,27
EDUCADOR SOCIAL FOLGUISTA	4		6	2.235,71	1,00	0,00	536,34	11.177,63	11.177,63	3.725,88	81.969,29
EDUCADOR SOCIAL NOTURNO	6		6	1.735,71	3,00	0,00	536,33	13.944,67	13.944,67	4.648,22	102.260,91
FAXINEIRA	3		6	1.118,81	5,00	0,00	0,00	3.524,25	3.524,25	1.174,75	25.844,50
MOTORISTA	2		6	1.760,30	8,33	0,00	0,00	3.813,87	3.813,87	1.271,29	27.968,38
NUTRICIONISTA	1		6	2.844,68	1,00	0,00	0,00	2.873,13	2.873,13	957,71	21.069,62
PSICOLOGA	3		6	2.662,66	2,00	0,00	0,00	8.147,74	8.147,74	2.715,91	59.750,09
ZELADOR	1		6	2.155,67	0,00	0,00	0,00	2.155,67	2.155,67	718,56	15.808,25
Sub - Total 1	69			39.777,85	41,33	0,00	1.463,33	154.324,04	154.324,04	51.441,34	1.131.709,62
Total Geral 1				75.982,72	82,66	0,00	2.765,74	294.653,13	154.324,04	51.441,34	1.973.684,16

17.1.b - Encargos Sociais		Julho a Dezembro de 2017								
Descrição	Qtde	FGTS	PIS	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Seguro de Vida	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transporte	Valor Semestral
ASS. ADMINISTRATIVO	4	5.019,38	627,42	0,00	0,00	97,20	3.360,00	0,00	0,00	9.104,00
ASSISTENTE SOCIAL	3	4.780,01	597,50	0,00	0,00	72,90	2.520,00	0,00	0,00	7.970,41
AUX. EDUCADOR NOTURNO	5	5.080,29	635,04	0,00	0,00	121,50	4.200,00	0,00	3.056,04	13.092,87
COORDENADOR (A)	4	9.181,85	1.147,73	0,00	0,00	97,20	3.360,00	0,00	0,00	13.786,78
COORDENADOR GERAL	1	4.316,99	539,62	0,00	0,00	24,30	840,00	0,00	0,00	5.720,91
COORDENADORA ADMINISTRATIVA	1	2.870,79	358,85	0,00	0,00	24,30	840,00	0,00	0,00	4.093,94
COZINHEIRA	5	5.244,16	655,52	0,00	0,00	121,50	4.200,00	0,00	0,00	10.221,18
EDUCADOR SOCIAL	26	27.269,62	3.408,70	0,00	0,00	631,80	21.840,00	0,00	11.833,74	64.983,86
EDUCADOR SOCIAL FOLGUISTA	4	6.557,54	819,69	0,00	0,00	97,20	3.360,00	0,00	0,00	10.834,43
EDUCADOR SOCIAL NOTURNO	6	8.180,87	1.022,61	0,00	0,00	145,80	5.040,00	0,00	2.730,84	17.120,12
FAXINEIRA	3	2.067,56	258,45	0,00	0,00	72,90	2.520,00	0,00	2.031,66	6.950,57
MOTORISTA	2	2.237,47	279,68	0,00	0,00	48,60	1.680,00	0,00	0,00	4.245,75
NUTRICIONISTA	1	1.685,57	210,70	0,00	0,00	24,30	840,00	0,00	0,00	2.760,57
PSICOLOGA	3	4.780,01	597,50	0,00	0,00	72,90	2.520,00	0,00	0,00	7.970,41
ZELADOR	1	1.264,66	158,08	0,00	0,00	24,30	840,00	0,00	0,00	2.287,04
Sub - Total 2	69	90.536,77	11.317,09	0,00	0,00	1.676,70	57.960,00	0,00	19.652,28	181.142,84
Total Geral 2		157.894,75	19.736,82	0,00	360,00	3.270,60	111.780,00	0,00	41.445,30	334.487,47

CNPJ: 54.407.838/0001-23

RUA MACHADO DE ASSIS, 593 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-540 - Fone: 19 34012199 - e-mail: financeiro@casadobommeninopiracicaba.org.br

Recursos Operacionais

Descrição	Status	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Mês	Valor Anual
ALUGUEL DE IMPRESSORA		2	UN	150,00	300,00	3.600,00
COMBUSTIVEL		1	UN	1.500,00	1.500,00	18.000,00
DESPEAS MEDICAS E ODONTOLOGICAS		1	UN	300,00	300,00	3.600,00
ESTAGIARIO		1	UN	1.200,00	1.200,00	14.400,00
INTERNET, TV E TELEFONE		1	UN	600,00	600,00	7.200,00
MANUTENÇÃO		1	UN	1.000,00	1.000,00	12.000,00
SERVIÇOS CONTABEIS		1	UN	1.500,00	1.500,00	18.000,00
TRANSPORTE		1	UN	8.200,00	8.200,00	90.200,00
VALE TRANSPORTE		400	UN	3,60	600,00	7.200,00
Total Geral						0,00

CNPJ: 54.407.838/0001-23

RUA MACHADO DE ASSIS, 593 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-540 - Fone: 19 34012199 - e-mail:financeiro@casadobommeninopiracicaba.org.br

Materiais do Projeto

Descrição	UN	Qtde	Valor Unit.	Valor Mês	Valor Ano
>> CAMA MESA E BANHO					
CAMA, MESA E BANHO	UN	1,00	600,00	50,00	600,00
Total de Materiais: 1				50,00	600,00
>> DESCARTÁVEIS					
DESCARTAVEIS	UN	1,00	1.200,00	100,00	1.200,00
Total de Materiais: 1				100,00	1.200,00
>> ESPORTIVO					
MATERIAIS ESPORTIVOS	UN	1,00	1.000,00	80,00	1.000,00
Total de Materiais: 1				80,00	1.000,00
>> GÊNERO ALIMENTICIO					
ALIMENTOS NAO PERECIVEIS EM GERAL	UN	1,00	18.000,00	1.500,00	18.000,00
CARNES EM GERAL	UN	1,00	25.000,00	2.083,00	25.000,00
FRUTAS GRANDES	KG	1,00	4.000,00	333,33	4.000,00
VERDURAS/LEGUMES	KG	1,00	5.000,00	416,00	5.000,00
Total de Materiais: 4				4.332,33	52.000,00
>> HIGIENE E LIMPEZA					
HIGIENE PESSOAL	UN	1,00	3.600,00	300,00	3.600,00
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL	UN	1,00	6.000,00	500,00	6.000,00
Total de Materiais: 2				800,00	9.600,00
>> MATERIAIS DE PRIMEIROS SOCORROS					
MATERIAIS PRIMEIROS SOCORROS	UN	1,00	12.000,00	1.000,00	12.000,00
Total de Materiais: 1				1.000,00	12.000,00
>> MATERIAIS PARA BEBÊ					
FRALDA DESCARTAVEL P/M/G	UN	85,00	30,00	0,00	2.550,00
ROUPAS DIVERSAS	UN	1,00	2.450,00	0,00	2.450,00
Total de Materiais: 2				0,00	5.000,00
>> MATERIAIS PEQUENOS REPAROS					
MATERIAIS PARA PEQUENOS REPAROS	UN	1,00	12.000,00	1.000,00	12.000,00
Total de Materiais: 1				1.000,00	12.000,00
>> MATERIAL DE ESCRITÓRIO					
MATERIAIS DE ESCRITORIO EM GERAL	UN	1,00	3.000,00	250,00	3.000,00
Total de Materiais: 1				250,00	3.000,00
>> MATERIAL ESCOLAR					
MATERIAIS PAPELARIA	UN	1,00	2.400,00	200,00	2.400,00
Total de Materiais: 1				200,00	2.400,00
>> ROUPAS E CALÇADOS					
ROUPAS DIVERSAS	UN	1,00	3.000,00	250,00	3.000,00
SAPATO FEMININO	UN	1,00	1.200,00	100,00	1.200,00
SAPATO MASCULINO	UN	1,00	1.200,00	100,00	1.200,00

